CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 17/2005.

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 01/03/05
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, em regime de urgência e na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja efetuada fiscalização junto ao Departamento de Educação da municipalidade a fim de apurar a existência de mães que não trabalham e deixam seus filhos nas creches, comunicando-se a esta Casa o resultado da diligência.

Caieiras, 28 de fevereiro de 2005.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A medida ora pleiteada se faz necessária, tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas por este Vereador no sentido de que mães que não trabalham, deixam seus filhos nas creches mantidas pelo município, em detrimento daquelas exercem funções fora do lar.

Ocif/aj